



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VILA VELHA
Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Soteco – 29106-010 – Vila Velha – ES
27 3149-0700

EDITAL INTERNO 02/2018 – RESULTADO FINAL

ORIENTAÇÕES AOS CONVOCADOS:

1. Segue abaixo o resultado final do Edital Interno 02/2018, após recurso:

CAPOEIRA					
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO
		ETAPA II	ETAPA III	TOTAL	
1°	ETHIENNE DIAS AFONSO	36,0	50,0	86,0	CLASSIFICADO
2°	ELEANDRO DA SILVA	36,0	50,0	86,0	SUPLÊNCIA
3°	LEONARDO OZÓRIO NEVES DOS SANTOS	33,0	Não Convocado	----	SUPLÊNCIA
4°	SILVIO ROBERTO SANTOS CORREIA	19,0	Não Convocado	----	SUPLÊNCIA
5°	LUIZ ANTONIO S. MONTENEGRO	15,0	Não Convocado	----	SUPLÊNCIA
6°	EVERTON DA C. DE OLIVEIRA	15,0	Não Convocado	----	SUPLÊNCIA
7°	LEONARDO FILGUEITAS LATTARO	2,0	Não Convocado	----	SUPLÊNCIA
8°	FABIANO FERREIRA FAGUNDES	0,0	Não Convocado	----	SUPLÊNCIA
9°	ALANA MOREIRA DOS SANTOS	0,0	Não Convocado	----	SUPLÊNCIA
10°	DELIO LIMA NETO	0,0	Não Convocado	----	SUPLÊNCIA
----	JOERGUES DOS REIS NERY	40,0	Não compareceu	----	DESISTENTE
----	ALEXSANDRO MEDEIROS DE FERNANDES	----	----	----	ELIMINADO
----	MARCIO FERREIRA DE SOUZA	----	----	----	ELIMINADO
----	VIVIANE SANTOS CARDOSO	----	----	----	ELIMINADO
----	SIMONE DA SILVA SANTÁNNA	----	----	----	ELIMINADO

Não houve interposição de recurso.

TEATRO					
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO
		ETAPA II	ETAPA III	TOTAL	
1°	NIEVE MATOS DA SILVA	27,0	50,0	77,0	CLASSIFICADO
2°	MARIA MARGARETE P. GALVAO	25,0	40,0	65,0	SUPLÊNCIA
3°	MARCIO ANDERSON MARTINS	25,0	39,0	64,0	SUPLÊNCIA
4°	MARIA AIDÊ MALAQUINI	18,0	Não Convocado	----	SUPLÊNCIA

5°	JACKSON SANTOS LEAO	15,0	Não Convocado	----	SUPLÊNCIA
6°	LUCAS MARTINS DA SILVA	15,0	Não Convocado	----	SUPLÊNCIA
7°	ADONEL ANTONIO ALVES JUNIOR	0	Não Convocado	----	SUPLÊNCIA
----	BRENO DOS SANTOS DA PENHA	----	----	----	ELIMINADO

Não houve interposição de recurso.

MACULELÊ					
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO
		ETAPA II	ETAPA III	TOTAL	
1°	JOERGUES DOS REIS NERY	40,0	50,0	90,0	CLASSIFICADO
2°	ETHIENNE DIAS AFONSO	36,0	50,0	86,0	SUPLÊNCIA
3°	ELEANDRO DA SILVA	36,0	50,0	86,0	SUPLÊNCIA
4°	MAICOM SOUZA E SILVA	35,0	Não Convocado	----	SUPLÊNCIA
5°	LEONARDO OZÓRIO NEVES DOS SANTOS	33,0	Não Convocado	----	SUPLÊNCIA
6°	SILVIO ROBERTO SANTOS CORREIA	19,0	Não Convocado	----	SUPLÊNCIA
7°	PATRICK GABRIELLI ALVES	16,0	Não Convocado	----	SUPLÊNCIA
8°	LUIZ ANTONIO S. MONTENEGRO	15,0	Não Convocado	----	SUPLÊNCIA
9°	EVERTON DA C. DE OLIVEIRA	15,0	Não Convocado	----	SUPLÊNCIA
10°	LEONARDO FILGUEITAS LATTARO	2,0	Não Convocado	----	SUPLÊNCIA
11°	ALANA MOREIRA DOS SANTOS	0,0	Não Convocado	----	SUPLÊNCIA
----	MARCIO FERREIRA DE SOUZA	----	----	----	ELIMINADO
----	VIVIANE SANTOS CARDOSO	----	----	----	ELIMINADO

Não houve interposição de recurso.

TAI CHI CHUAN					
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO
		ETAPA II	ETAPA III	TOTAL	
1°	CARLOS ALBERTO DE CASTRO FAGUNDES RODRIGUES	16,0	45,0	61,0	CLASSIFICADO

Não houve interposição de recurso.

2. Os candidatos classificados listados abaixo deverão comparecer na sala 102 do Prédio Administrativo, nas datas e horários descritos, para assinatura do **TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA** e orientações sobre o desenvolvimento das oficinas.

Candidato	Data	Horário
ETHIENNE DIAS AFONSO	03/04/2018	17:00 horas
NIEVE MATOS DA SILVA	03/04/2018	13:30 horas

3. O candidato aprovado no processo seletivo que não comparecer ao local e data

indicadas para a assinatura do Termo de Concessão e Aceitação da Bolsa ou não apresentar, por escrito, justificativa, será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado na respectiva oficina, respeitada a ordem de classificação final.

3.1 O candidato convocado na segunda chamada terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para se apresentar, caso contrário será também considerado desistente.

3.2 No caso de desistência de candidatos selecionados e convocados para etapa III, a Coordenadoria de Assistência Multidisciplinar procederá a novas convocações via telefônica ou e-mail, de acordo com os dados fornecidos pelo candidato no ato da sua inscrição, para realização de entrevista (Etapa III).

3.3 As novas convocações de que trata o subitem anterior obedecerão rigorosamente à ordem de classificação geral dos candidatos.

4. A participação nesses projetos não gera vínculo trabalhista. O bolsista será certificado ao final do desenvolvimento de sua atividade, por se tratar de um Projeto de Ensino articulado a Política de Assistência Estudantil do Ifes. O Termo de Concessão e Aceitação da Bolsa definirá as responsabilidades e compromissos a serem observados durante esse percurso.

Vila Velha, 02 de Abril de 2018.

Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar